

# ROTEIROS TEMÁTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL

## REGULAMENTO

### 1. Enquadramento

Pretende-se que os Roteiros Temáticos (RT) constituam uma ferramenta para a promoção da partilha de conhecimento, de experiência e para a produção de reflexão conjunta, que permita construir novos conhecimentos e novas parcerias para o desenvolvimento da agricultura e dos territórios rurais. Parte-se do princípio que cada agricultor, agente económico ou associativo, do sector agrícola, florestal ou da área do desenvolvimento rural, possui um vasto conhecimento tácito que foi acumulando ao longo da sua experiência, que é útil partilhar através do contacto direto.

### 2. Objetivos

- 1) Difundir junto dos agricultores e demais agentes do território bons exemplos e boas práticas.
- 2) Permitir o debate e troca de experiências entre agricultores e demais agentes do território, no sentido de contribuir para encontrar soluções para problemas concretos.

### 3. Exemplos de temáticas a considerar

- Novas culturas / sistemas culturais
- Conservação do solo
- Agricultura de precisão
- Modos de produção agrícola e florestal sustentáveis / modo de produção biológico
- Agricultura 4.0
- Hidroponia
- Uso eficiente da água de rega
- Circuitos curtos de abastecimento
- Ambiente / Alterações Climáticas
- Digitização no setor agrícola / Inovação agrícola
- Economia circular no setor agrícola / rural
- Diversificação das atividades da exploração agrícola como forma complementar de rendimento do agricultor
- Outras a identificar

### 4. Parceria/Entidades a envolver

Na construção de cada RT deverão ser envolvidas as entidades que possam contribuir para a sua organização ao nível dos conteúdos e da logística, nomeadamente, os Pontos Focais da Rede Rural Nacional / DRAP, as autarquias, as associações de produtores e de desenvolvimento local representativas do território e/ou do sector a visitar.

Poderão ainda ser envolvidos na construção dos RT entidades de experimentação / investigação quando se verificar que é necessário o apoio científico especializado na construção do RT.

## 5. Destinatários

Os RT destinam-se a agricultores, produtores pecuários, produtores florestais, técnicos, dirigentes associativos e autarcas.

## 6. Processo organizativo

- Duração dos RT - por norma, deverão ter a duração de 1 dia (no máximo 2 dias, quando as distâncias a percorrer o justificarem. Neste caso as dormidas terão lugar, quando possível, em ex-centros de formação profissional do Ministério da Agricultura.
- Tipo de RT – a) Temático – com base num tema específico  
b) Territorial – com base num determinado território
- Fases de construção de um RT:
  - a) Escolha do tema ou do território em função do diagnóstico de questões concretas importantes;
  - b) Contacto com agricultores cujas explorações podem potencialmente ter interesse para o RT. Seleção e deslocação prévia às explorações a visitar, tendo em conta, não só, o modelo de exploração, mas também a receptividade e capacidade de comunicação do agricultor;
  - c) Garantir a participação de um perito ligado à temática do RT;
  - d) Planeamento da organização de reunião inicial e reunião final do RT;
    - Garantir espaço / sala com condições para as 2 reuniões
    - Reunião / encontro inicial: Antes de começar a visita, haverá lugar a uma reunião que onde se deve explicar o objetivo da visita, qual o programa e chamar atenção que os participantes devem colocar questões sempre que o entenderem. Deve ser preparado documento, para distribuir, com o programa do RT e com indicação do que se pretende ver / discutir em cada ponto da visita.
    - Reunião / encontro final: Este momento deve servir para se ouvir as opiniões / avaliação dos participantes no RT. Há que perceber se o mesmo foi importante ou não. Assim devem ser preparadas questões simples que visem avaliar o interesse do RT; se foi de encontro ao esperado; se foi útil para esclarecer / dar resposta a dúvidas. Estas questões devem colocadas de forma simples para incentivar a discussão. Preparar modelo de relatório do RT que contenha as respostas e conclusões.
  - e) Providenciar o aluguer ou a cedência de transporte (bus ou mini-bus) junto de uma entidade ou empresa da região;
  - f) As refeições são livres, a cargo de cada participante, sendo contudo importante fazer a reserva dos restaurantes previamente e informar os participantes dos preços. Esta tarefa poderá ser realizada com o apoio das organizações locais de acolhimento; havendo lugar a alojamento, este fica a cargo dos participantes.
  - g) Publicação no sítio da DRAP e/ou da RRN:

- a. do convite à inscrição e participação no RT, e respetivas características e condições, incluindo o preço por participante;
  - b. da informação resultante da realização do RT (relatório).
- h) Receção e análise dos formulários de inscrição e sua seleção (por data de inscrição), caso o nº de interessados ultrapasse o previsto;
- i) Envio da confirmação de participação aos agricultores;
- j) No dia do RT, ter preparado o esquema da reunião inicial, das questões a colocar aos agricultores visitados e da reunião final.
- k) Elaboração de relatório sobre a realização do RT e sua difusão no sítio da RRN.